Lei n° 1331/2013

"Autoriza a abertura de crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial para o convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, referente a implementação e manutenção do Anexo II do Foro de Itajubá, a ser classificado na seguinte dotação:

02-Executivo
02-Secretaria Municipal de Administração

04.181.0003.2145 – Manutenção do convênio com o TJ/MG
3.3.3041.00.....R$ 4.500,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação vigente:

02.08.01.26.782.0016.1085.....R$ 4.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 31 de outubro de 2013.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Ribeiro
31/10/13.

Scanned by CamScanner